



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

LDO - Metas Fiscais

Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Despesa

LRF, Art. 4º, Par. 2º, Inciso II / Portaria STN 248/2003

Exercício 2023

Página 00001

22/04/2022 - 16:56:04

PROSISCO
SIADOF/super
(rldo_tdmc)

Código	Especificação	Descrição
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Para o ano de 2023 e os seguintes estamos prevendo o crescimento do grupo da despesa de acordo com a variação inflacionária do período.
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	Não está sendo projetado crescimento significativo desta despesa, sendo levado em consideração somente o pagamento dos juros dos financiamentos feitos em anos anteriores.
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	O não cumprimento da receita obriga o Município a adotar medidas para redução de suas despesas. Neste contexto não se pode prever crescimento significativo dessa despesa para os exercícios vindouros a não ser a variação inflacionária do período.
4.4.00.00.00.00	Investimentos	Deverão ser executados de acordo com a assinatura de convênios com os governos Federal e Estadual.
4.5.00.00.00.00	Inversões Financeiras	Não há previsão para esse grupo de despesas.
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	Está sendo projetada de acordo com a amortização de dívidas junto ao INSS e outros financiamentos.
8.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	Está sendo projetada de acordo com o art. da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que define o valor.